



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.278

De 07 de agosto de 2014

Autógrafo nº 170/14 – Projeto de Lei nº 172/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Complexo Viário Pedro Rozato e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de julho de 2014, promulga a seguinte lei:

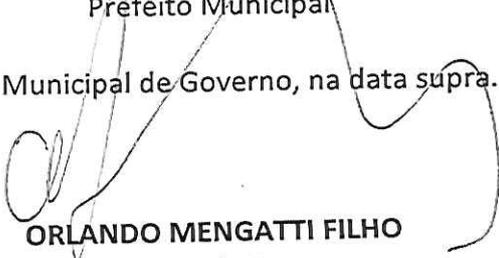
Art. 1º Fica denominado PEDRO ROZATO, o Complexo Viário que interliga as vias públicas: Rua José Palamone Lepre, Rua Ettore Berti “LÊ”, Avenida Antonio Honório Real e Avenida Professor Gustavo Fleury Charmilloti, neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).